

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 062/2025 – IPMR, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE AO SERVIDOR JOSÉ DIAS DE
SOUSA.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr.^a Vânia Cristina Wentz, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 024/2025 - AIP e;

CONSIDERANDO que o Servidor JOSÉ DIAS DE SOUSA, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE ao Servidor JOSÉ DIAS DE SOUSA, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - setor Educação - Prefeitura Municipal de Rurópolis /PA, sob matrícula nº. 010977-0, com proventos integrais, em razão de doença grave (CID K74.6), calculados pela última remuneração e com paridade com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela EC nº 70/2012, antes da EC nº 103/2019) cominado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

REMUNERAÇÕES – MÊS BASE JUN/2025			
DESCRIÇÃO DE VERBAS	VALOR	PERCENTUAL DE CÁLCULO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$4.867,77	Integral	R\$4.867,77
TRIÊNIO	R\$1.168,26	Integral	R\$1.168,26
VANTAGEM PESSOAL	R\$243,38	Integral	R\$243,38
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			R\$6.279,41

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:3DE9C6F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/10/2025. Edição 3850
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>